

STP RANKING E SELECÇÃO DE EQUIPAS

Ranking STP

1. Contam para ranking da STP as seguintes provas:

1.1. As do calendário da STP;

1.2. As organizadas pela ARTN;

1.3. As provas do Campeonato Distrital Norte;

1.4. As provas do Campeonato Regional Norte;

1.5. As provas do Campeonato Nacional;

§ único - Excluem-se para efeitos de ranking as provas: Torneio de Manutenção de Licença;

2. A pontuação de ranking é calculada com a média das três melhores provas feitas nos últimos 12 meses (se, numa determinada modalidade, não se realizarem três provas consideram-se, para ranking, as que forem efetivamente realizadas).

Constituição das Equipas da STP:

Campeonatos Distrital e Regional

Em cada época desportiva a STP patrocinará as Equipas que se deslocarem, em sua representação, às provas do Campeonato Distrital e Regional, de acordo com as seguintes regras:

1. A STP indicará quando e quais as disciplinas em que pretende fazer-se representar nos Campeonatos Distrital e Regional.

2. Os elementos das Equipas são os que ocupam os lugares cimeiros do ranking da STP em cada disciplina.

2.1. As equipas, em cada modalidade, serão constituídas por um número de elementos regulamentados pela FPT, nas respetivas disciplinas, acrescidos de 1 suplente.

§ único - Qualquer caso que se não enquadre neste regulamento será objeto de análise pela Direção.

Campeonato Nacional

Em cada época desportiva a STP patrocinará as Equipas que se deslocarem, em sua representação, às provas do Campeonato Nacional, de acordo com as seguintes regras:

3. A STP indicará quais as disciplinas em que pretende fazer-se representar no Campeonato Nacional de acordo com os seguintes critérios:

3.1. A STP enviará Equipas nas disciplinas em que cumulativamente:

3.1.1. A soma das pontuações de ranking, dos três primeiros lugares, seja igual ou superior à pontuação obtida no último Campeonato Nacional pela 3^a Equipa.

3.1.2. Uma das pontuações dos três primeiros lugares seja igual ou superior à obtida, no último Campeonato Nacional, pelo 10º classificado.

3.2. Os elementos das Equipas são os que ocupam os lugares cimeiros do ranking da STP em cada disciplina.

Provas Internacionais

A STP apoiará todos os Atletas que sejam selecionados para provas Internacionais.

§ único- Os montantes dos referidos apoios serão aprovados anualmente pela Direcção.